



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 1150/2003

Em 14/08/03
Assessoria de Planária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a ampliação de salas de aula na Escola Classe Café sem Troco, situada na DF-130 Km 31.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a ampliação de salas de aula na Escola Classe Café sem Troco, situada na DF 130 Km 31.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe Café sem Troco, localizada no km 31 da DF-130, tem sofrido com a falta de estrutura física para atender a população local que é de aproximadamente duas mil pessoas.

Atualmente a escola funciona com turmas de primeira a quarta séries do primeiro grau e pretende implantar de quinta a oitava pois, já existe, uma demanda de mais de trezentos alunos aguardando uma melhor adequação do espaço físico para que possam continuar os estudos.

Como afirma a Secretária de Educação, Maria de Fátima Guerra: "os estudantes terão um melhor desempenho se estiverem dentro de escolas com boa infra-estrutura física."

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

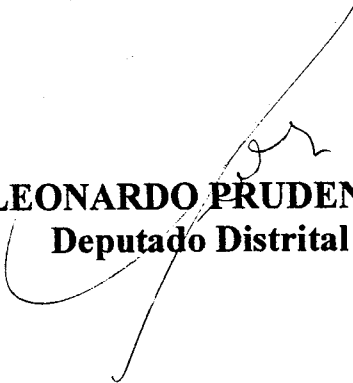
IND 1150 03
01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital